



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 194/2026/GP de 19-08-2026.

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

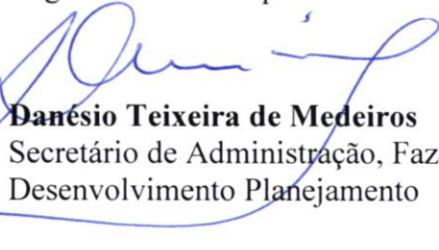
Art. 1º - Revogar a Portaria 061/2026/GP de 06 de março de 2026;

Art. 2º - Convocar a professora Graciéli de Fátima da Silva Flores, matrícula 1357, para cumprir 20(vinte) horas semanais de regime suplementar de trabalho, para desenvolver suas atividades como professora de Educação Física na EMEI “Criança Feliz” a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, de acordo com calendário escolar vigente.

Art.3º - Essa portaria tem efeitos retroativos a data de 24 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, 19 de agosto de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.